

IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 2.761, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam Milton de Souza Carvalho e Vânia Rocha Neiva dispensadas da titularidade e suplência, respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º Designar Romy de Vasconcelos Canto Rupp e Jane Contu na titularidade e suplência, respectivamente, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c23a0d9d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>